

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SAO PAULO

TELEFONE PBX (0114) 91-1521 SECRETARIA

L E I Nº 2010/91

CHANGE OF THE CH

Define os feriados municipais na jurisdição do Município de Capivari. - - - -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI - Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L	E	***************************************	I

Artigo 1º - Ficam definidos os feriados municipais, na jurisdição do Município de Capivari, nos termos do que dispõe o Decreto Lei nº 86, de 27 de Dezembro de 1966, nas seguintes datas do calendário:

- 1 Sexta-Feira da Paixão;
- 2 Corpus Christi;
- 3 24 de Junho Dia do Padroeiro " São João Baptista ", e
- 4 02 de Novembro Dia de Finados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ta e um.

Prefeitura Municipal de Capivari, 04 de Junho de 1991

José Carlos Capóssoli Colnaghi Prefeito Municipal

Publicada na Portaria da Secretaría Municipal, aos quatro dias do mês de Junho de mil e novecentos e noven-

Enc. Sec.

IT es CRETARIA Q